



CBDG

PORTARIA N.º 08/2019 - CBDG DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto.

RESOLVE:

Retificar a Portaria N.º 07/2019 apenas para que conste a seguinte composição do Colegiado de Entidades de Prática Filiadas à CBDG:

Colegiado de Entidades de Prática Filiadas do Bobsled

- Representante Principal: Melry Neri Caldeira Bindilatti (presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo);
- Representante Suplente: Daniela Timm Stern (presidente do Clube Papareia de Desportos no Gelo).

Colegiado de Entidades de Prática Filiadas do Curling

- Representante Principal: Daniela Timm Stern (presidente do Clube Papareia de Desportos no Gelo);
- Representante Suplente: Melry Neri Caldeira Bindilatti (presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo).

Colegiado de Entidades de Prática Filiadas do Hockey no Gelo

Sem entidades de prática filiadas que possuam departamento ativo ou atletas filiados no Hockey no Gelo nos últimos 12 meses.

Colegiado de Entidades de Prática Filiadas do Luge

Sem entidades de prática filiadas que possuam departamento ativo ou atletas filiados no Luge Olímpico nos últimos 12 meses.

Colegiado de Entidades de Prática Filiadas da Patinação Artística

- Representante Principal: Jaqueline Pastusiak (presidente da Associação de Patinação Artística no Gelo do RJ);
- Representante Suplente: Melry Neri Caldeira Bindilatti (presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo).

Colegiado de Entidades de Prática Filiadas da Patinação de Velocidade

- Representante Principal: Melry Neri Caldeira Bindilatti (presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo);



CBDG

- Representante Suplente: Daniela Timm Stern (presidente do Clube Papareia de Desportos no Gelo).

Colegiado de Entidades de Prática Filiadas do Skeleton

- Representante Principal: Daniela Timm Stern (presidente do Clube Papareia de Desportos no Gelo);

- Representante Suplente: Melry Neri Caldeira Bindilatti (presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bacelo de Figueiredo

Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo